



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº \_\_\_/24**

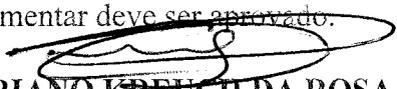
**PARECER E RELATÓRIO**

Recebemos nesta comissão, para relatar, o Projeto de Lei n.º 05/2024, que abre crédito especial no orçamento na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, no exercício financeiro de 2024, por anulação de dotação.

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto de Lei Complementar está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Legislação e Justiça é de parecer que o presente Projeto de Lei Complementar deve ser aprovado.

  
**SÉRGIO ADRIANO KRECH DA ROSA**  
Relator

  
**HELENA SCHILD DE OLIVEIRA**  
Vereador

  
**ARGEU JURANDI GONÇALVES PADILHA**  
Vereador

Devolvido à Mesa em  
28 de fevereiro de 2024.